



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

58ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
1ª SEÇÃO LEGISLATIVA
10ª LEGISLATURA

ORDEM DO DIA

2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1) **Projeto de Lei nº 3.208/2021** de 06 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de superávit financeiro.” (R\$ 130.357,80 cento e trinta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos, será destinado a acobertar despesas com contribuições, indenizações e restituições).

2) **Projeto de Lei n.º 3.209/2021**, de autoria do Poder Executivo “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar proveniente de excesso de arrecadação”. (R\$ 92.363,20 noventa e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos, será destinado a acobertar despesas com alimentação escolar e ações de educação alimentar e nutricional a estudantes de todas as etapas da educação básica pública).

3) **Projeto de Lei nº 3.211/2021** de 12 de agosto de 2021, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a desafetação e autorização de alienação onerosa de área do Município de Jaru.”

4) **Projeto de Lei nº 367/2021** de 13 de agosto de 2021, de autoria da Vereadora Damiana que “Dispõe sobre o estímulo ao empreendedorismo feminino no âmbito do município de Jaru. (A presente proposta tem como objetivo estimular o Empreendedorismo Feminino no Município de Jaru).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 16 de agosto de 2021.

LUIS EDUARDO SCHINCAGLIA
Presidente - CMJ